

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

Ata de registro de preço, para : Aquisição de Equipamentos Hospitalares, devidamente descritos no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde Memorando 471/2015.

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº : 5467/2015

Validade: 12(doze) meses.

Às 11h30min (em virtude de problemas técnicos no GPREGÃO) do dia 03 de fevereiro de 2016, no Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, reuniram-se na Sala de reunião da CPL, situada à Av. 15 de Novembro, Área Especial, nº 6, Centro, ALEXANIA, CEP: 72.930-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05, a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 009/2016, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo Prefeito Municipal Senilton Gomes da Silva, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Aquisição de Equipamentos Hospitalares, devidamente descritos no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde Memorando 471/2015 na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, tendo sido o(s)referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

STERIS BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ: 07.374.508/0001-07

END: AV BEM-TE-VI nº 773º ANDAR Bairro MOEMA SAO PAULO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros)	Aparelho com sistema de comando microprocessado programável com no mínimo 8 programas, capacidade interna de no mínimo 250 litros. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anti-corrosivo, revestimento externo por chapa de aço inoxidável. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose, 1 impressora matricial.	SERCON/HS2-0300	1	Unidade	73.900,00	73.900,00

FORNECEDOR REGISTRADO:

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.302.007/0001-68

END: RUA 26 nº 213QD H-13 LT 15 Bairro SETOR MARISTA GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Aparelho de Anestesia	Estrutura em material não oxidante, dotado de gavetas e rodízios com freios em pelo menos dois deles, mesa de trabalho e bandeja para apoio de monitores. Rotametro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo ou com monitoração digital com entrada para oxigênio, ar	DIXTAL	1	Unidade	52.900,00	52.900,00

(Handwritten signatures and marks)

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

FORNECEDOR REGISTRADO:

JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI ME

CNPJ: 08.191.380/0001-09

END: RUA TRINIDAD nº 93 QD 03, LT 30 Bairro NOVA AURORA GOIANIA-GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	Com estrutura em aço inox, com duas portas de abrir em aço inox com travas, com no mínimo uma prateleira em aço inox, com páa-choque de borracha, em toda a volta, com pucadores em aço inox, com rodízios com no mínimo 5 polegadas, sendo 2 giratórios e 2 fixos. Com dimensões mínimas: C: 1000MM L: 600MM A: 800MM	MK	2	Unidade	2.350,00	4.700,00
6	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	Em estrutura em tubos de aço inoxidável, com cabeceira e peseira removíveis, com leito em chapa de aço inox perfurado, com espessura mínima de 1,5mm, com par de grades em aço inox, ambas de abaixar, comando por manivelas, com suporte de soro, com colchão na dimensão do leito, espessura mínima de 10 cm e densidade de no mínimo D-33, com capacidade para suportar paciente com até 150kg, dimensões mínimas de 1,90M de comprimento x 0,80M de largura x 0,65M de altura	A MED	3	Unidade	3.800,00	11.400,00
7	Berço para Recém Nascido	Com rodízios, cuna em acrílico, estrutura em aço/ferro pintado, com prateleira, dispensa regulagem	INALAMED RB 2008	6	Unidade	630,00	3.780,00
8	Aspirador de secreções elétrico móvel	Com capacidade de 4 a 6 litros, suporte com rodízios, valvula de segurança e frasco termoplástico.	INALAMED INL 6005 C	1	Unidade	1.599,00	1.599,00
9	Cadeira de rodas	Aço/Ferro pintado, braços e pés fixos, elevação de pernas e suporte para soro, com capacidade para suportar paciente com até 100kg	CDS 101	2	Unidade	416,00	832,00
10	Mesa de Mayo	Aço/Ferro pintado	A MED	6	Unidade	240,00	1.440,00
11	Estetoscópio	Tamanho infantil, auscultador aço inoxidável, duplo	PREMIN	1	Unidade	28,00	28,00
13	Balança tipo plataforma	Balança eletrônica com display digital, tipo plataforma. Estrutura em Aço Carbono, ou alumínio. Capacidade máxima de pesagem deve ser de no mínimo 300kg divisão de pesagem de 100g em 100g. Dimensões mínimas da plataforma = L x P 40x40 plataforma construída em aço inox e/ou aço carbono	BALMAK BK300FAN	2	Unidade	1.380,00	2.760,00
15	Escada com 2 degraus	Estrutura em Aço inoxidável	INALAMED	5	Unidade	288,00	1.440,00
16	Bebedouro/Purificador Refrigerado	Purificador de bancada/parede	MASTER FRIO	3	Unidade	570,00	1.710,00

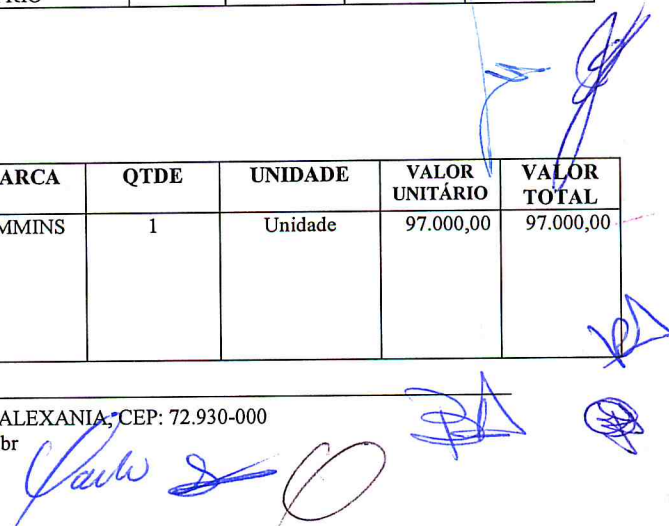
FORNECEDOR REGISTRADO:

DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA

CNPJ: 01.475.599/0005-06

END: SAAN, QD 01, LOTES 1.155/1.185, BRASILIA-DF

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Grupo Gerador (101 a 300KVA)	De potencia mínima de 219/199KVA, fator de potencia 0,8 indutivo, dotado de quadro de comando automático na tensão de 380/220VCA - 60Hz, motor diesel, 6 cilindros, sistema de amortecedores de vibração, sistema de	CUMMINS	1	Unidade	97.000,00	97.000,00



7024

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

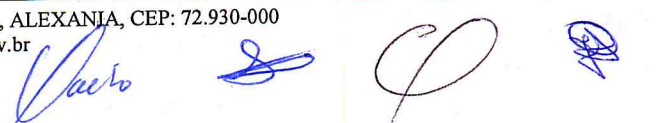
		comprimido e óxido nitroso. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança. Filtro totalmente autoclavável, canister para armazenagem de cal sodada, possibilidade de sistema de exaustão de gases. Válvula APL graduada. Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido. Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Possuir pelo menos as modalidades ventilatórias. Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com faixa de ajustes necessários para o atendimento de pacientes neonatais a obesos mórbidos. Alarmes audiovisuais e configuráveis pelo operador. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento: 2 Vaporizadores calibrados de engate rápido, 2 circuitos pacientes completos adultos, 2 pediátricos e 2 neonatais com máscaras, fabricados em silicone autoclavável, bateria interna recarregável, mangueiras de extensão para ar comprimido, oxigênio e NO2, balão para ventilação e demais acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento. Alimetação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.				
--	--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR REGISTRADO:
BETA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CNPJ: 07.917.663/0001-14
END: CND 02LOTE 13 LOJA 03 Bairro TAGUATINGA BRASILIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Banqueta	Aço inoxidável, regulagem de altura, rodízios e assento giratório	FORÇA MEDICA	4	Unidade	230,00	920,00
4	Arquivo	Estrutura em aço, com 4 gavetas para pasta suspensa e trilho telescópico	IDEAL METALÚRGICA	12	Unidade	435,00	5.220,00
14	Mesa para impressor	Estrutura em aço/ferro pintado, dimensões: mínimo 50 x 40 x 70cm, tampo em madeira/MDP/MDF/Similar	KAPPESGERQ	2	Unidade	159,00	318,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
ECO CLEAN CONTEINER E CAÇAMBAS EIRELI ME
CNPJ: 21.579.850/0001-66
END: AV. BANDEIRANTES, N.º 3555, SALA 02, JARDIM PETRÓPOLIS, GOIÂNIA-GO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Impressora Laser (Comum)	Cor: Monocromático, memória de 16MB, Resolução de 600x600, Velocidade 33PPM, Capacidade de 100 páginas, ciclo: 25.000 páginas, interface USB e Rede, Frente e Verso Automático, garantia mínima de 12 meses	SANSUNG	1	Unidade	1.990,00	1.990,00



Fundo Municipal de Saúde de Alexânia
 Comissão Permanente de Licitação

		governo eletrônico ou mecânico. Sistema de arrefecimento. Sistema elétrico; Sistema de proteção por termômetro e pressostato; Sistema de pré-aquecimento; Alternador trifásico; Potencia em regime contínuo mínimo 199 KVA; Regulador de tensão eletrônico; Refrigeração por ventilador; Quadro de comando microprocessado; Quadro de força, com chave de transferência automática; Alarme; Fase medida (V1, V2 ou V3; Chave de grupo fechado; Chave de rede fechado. Mensagem no display para qualquer tipo de falha. Acessórios: uma bateria chumbo-ácido 150Ah com cabos e terminais de ligação; um silenciador tipo hospitalar; um tanque para combustível mínimo de 200 litros com todos os cabos de interligação; um conjunto de manuais técnicos (operação e manutenção)					
--	--	---	--	--	--	--	--

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Aquisição de Equipamentos Hospitalares, devidamente descritos no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde Memorando 471/2015 para a sede do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Fundo Municipal de Saúde de Alexânia para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Fundo Municipal de Saúde de Alexânia não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

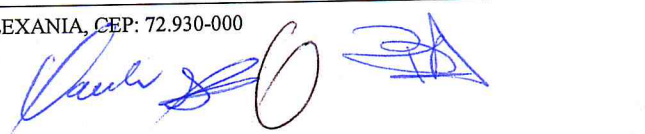
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) **Multa:**

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.



Fundo Municipal de Saúde de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

- c) As multas previstas na letra “a” deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
- d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia e, no que couber às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
- h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

- 4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
- 4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 009/2016, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
- 5.2. A (o) contratada (o) ficará obrigada (o) a fazer execução do Fornecimento, quando requisitado, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da retirada da assinatura da Ordem de Compra.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
- 6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. O Fundo Municipal de Saúde de Alexânia reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 009/2016, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **STERIS BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BETA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI ME, ECO CLEAN CONTEINER E CAÇAMBAS EIRELI ME, DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA** classificadas no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o foro de ALEXANIA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) **Janaína Neri Vargas Gonçalves**.

ALEXANIA-GO, 28 DE MARÇO DE 2016.


SENILTON GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal


SIMONETTE HAMADA PESSOA
Pregoeira


JANAÍNA NERI VARGAS GONÇALVES
Gestora da Ata de Reg. Preços


Bernadete Passos Andraus
GERENTE

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia
Comissão Permanente de Licitação

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

CONTRATADA(S):

EMPRESA: * *Dimas R Costa*
NOME DA EMPRESA: STERIS BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: DIMAS RODRIGUES COSTA - RG: 457697.2 SPCT/GO CPF: 710.685.891-91

EMPRESA: *Rubens Alvarenga de Ázara*
NOME DA EMPRESA: INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Rubens Alvarenga de Ázara - RG: 4260824 CPF: 003.410.651-02

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: BETA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CARLOS RESENDE DOS SANTOS - RG: 1075804 SSP/DF
CPF: 539.594.001-44

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: FABRICIO RIBEIRO DE MOURA - RG: 2144800 DGPC/GO CPF: 634.093.481-15

*CPF: 314.042.
247.314.042-15*

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: EGO CLEAN CONTEINER E CAÇAMBAS EIRELI ME
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JACQUES AUGUSTO TOKATJIAN JUNIOR - RG: 4321644 DGPC/GO
CPF: 995.665.591-00

EMPRESA:
NOME DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: EMANUEL DE MELO SOUZA - RG: 2389515 SSP/DF CPF: 734.326.791-49

Bernadete Passos Andraus
GERENTE

*CPF: 401.799.391-00
RG: 369.466 SSP/DF*

(S)